

Sendo:

CF — Classificação Final;  
POC — Prova Oral de Conhecimentos;  
AC — Avaliação Curricular

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município, em Óbidos.

13 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da Lei.

14 — Júri do concurso:

Presidente — Eng.º Humberto Marques — Vereador

Vogais efectivos — Jorge Inácio dos Santos Ribeiro (que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) — Chefe de Secção, Maria Helena Nunes Teodoro — assistente administrativo especialista

Vogais suplentes — Maria Adelaide Félix de Oliveira Timóteo — assistente administrativo especialista, Sara Maria Costa Cardina — assistente administrativo especialista,

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

17 — “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

300327859

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Edital n.º 515/2008

Isaltino Morais, Licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 26 de Maio de 2008 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao Pedido de Alteração ao Loteamento Municipal do Parque Suburbano da Serra de Carnaxide, titulado por Cristina Maria dos Santos Varela Pinto (P.º 72/2007), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:30 e as 17:30 horas, na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

5 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

300326295

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

### Aviso n.º 15862/2008

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Maio de 2008, foram nomeados para os lugares de técnica superior de 2.ª classe (planeamento regional e urbano) Maria da Graça Quental Rio Gonçalves e de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro florestal) Márcio Alexandre Teixeira Pereira, depois de dispensados de estágio.

Devem os mesmos aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

300325266

### Aviso n.º 15863/2008

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Maio de 2008, se procedeu à nomeação definitiva do técnico su-

perior de 2.ª classe (engenharia das indústrias agro-alimentares) Nelson Ferreira de Almeida, depois de analisado pelo júri o relatório de estágio, sendo-lhe atribuída a classificação de 17 valores.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2008. — O Presidente do Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

300325314

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

### Aviso n.º 15864/2008

#### Licença administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 05/2005, sito no sítio do Barranco do Rodrigo, Vale Franca — Portimão, em nome de L & E — Urbanismo, L.ª

De acordo com o despacho de 12 de Maio de 2008, do Sr. Vereador, José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3, do artigo 22.º e o n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A Operação de Loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31 — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

14 de Maio de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

300328028

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

### Aviso n.º 15865/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de serviços gerais

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que o Vice-Presidente, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, por despacho de 07 de Maio de 2008, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conforme estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público, pelo que foi emitida declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade para a categoria acima referenciada.

4 — Validade do concurso — O concurso é válido unicamente para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar posto a concurso serão desempenhadas na área do Município de Porto de Mós.

6 — Remuneração — os lugares a prover terão o vencimento correspondente à categoria, nos termos do anexo II e III do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, que se indica: escalão 1, índice 128 — 427,02 euros.

7 — Legislação Aplicável — Decretos — Leis n.º s 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei